

**Decreto Nº 1787 - de 04 de Abril de 2017**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 23.100,00 as dotações do Município de CHÁCARA

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 969, 03 de novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais) as seguintes dotações do Município de CHÁCARA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 03 - Divisão de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.03.01.12.361.0002.2.0018 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 20.000,00

Unidade 05 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 05 - Gestão do SUS

2.05.05.10.122.0001.2.0057 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 09 - Fundo de Proteção ao Patrimônio Cultural

Sub-Unidade 00 - FUNDO DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL

2.09.00.13.391.0009.2.0068 - 3.3.90.30.00 INCENTIVO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO - - - - - R\$ 100,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 100,00

Total da Unidade 9 - - - - - R\$ 100,00

Total Geral - - - - - R\$ 23.100,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 06 - Serviço de Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agropecuária

2.06.00.20.606.0021.1.0023 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPOTOS. E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - - - - - R\$ 23.100,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 23.100,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 23.100,00

Total Geral - - - - - R\$ 23.100,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 04 de Abril de 2017

EMERSON DAMIÃO DUQUE

Prefeito Municipal
CPF: 038.371.366-80